



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

REQUERIMENTO 063/2023

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, RICÁCIO TOUBSON, no uso de suas atribuições legais vigentes, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, José Maria Leite de Macedo, juntamente a Secretaria de Saúde, na pessoa da Sra. Adriana Sandra, para a criação de um Centro de Atendimento Ambulatorial para Crianças Autistas do nosso município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O centro de diagnóstico e tratamento para autismo é especializado para dar suporte ao portador e contíguos, oferecendo desde a triagem para diagnóstico da doença e o seu grau, até tratamentos terapêuticos, atividades de ensino, esporte e lazer.

A criança com Transtorno Espectro Autista (TEA) tem o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), no qual há um professor especialista que garante atividades para seu desenvolvimento cognitivo, motor, interativo que potencialize seu desenvolvimento e aprendizagem.

Uma equipe multidisciplinar conta com profissionais especializados, como psicólogos, pediatras, psiquiatras, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais que auxiliam no desenvolvimento da criança, sendo a melhor forma de realizar a intervenção no autismo.

A terapia ocupacional no autismo tem o objetivo de promover, manter e desenvolver habilidades necessárias para que as crianças consigam se adaptar de forma funcional ao dia a dia e em diferentes ambientes, como em casa e na escola, por exemplo.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos, através deste ofício, para REQUERER ao Senhor Prefeito desta cidade que atenda minha solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos renovo protestos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira 23 de maio de 2023.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro Cupira (PE)

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627 E-MAIL: secretaria@camaracupira.pe.leg.br

Emerson Ferreira Caldeira - Presidente

CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

PO POR UNANIMIDADE

EM 24/05/23

PRESIDENTE